



MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 88º/2023.

O Gestor, JEOVA LEITE CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SECRETARIA DE OBRAS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. E RURAIS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Sec. de Obras, Serv. Urbanos e Rurais, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
178	2	24	15	452	1304	335	3.3.90.39	100	Municipal	200,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

REINALDO RIBEIRO DE SOUZA 86644467172, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.366.311/0001-93.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE SOLDA		1,00	UN	200,00	200,00
TOTAL VENCEDOR						200,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. E RURAIS de GOIANÁPOLIS-GO, aos 04/04/2023.

JEOVA LEITE CARDOSO
Gestor